



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

Nº.....

## Lei nº 210

Abre um crédito especial de CR\$ 4.280,00 para a fim que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberta, no corrente exercício, um Crédito Especial de CR\$ 4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA CRUZÉLOS), para atender ao pagamento do Abono de Natal dos anos de 1955 e 1956 devido à Professora aposentada Aurélia Antônia de Figueiredo e diferença de seus ressarcimentos autorizados pela Lei nº 201, de 14 de fevereiro do corrente ano.

§ Único - A despesa oriunda do artigo 1º obedecerá à seguinte discriminação:

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| Abono de 1955 e 1956..... | CR\$3.080,00              |
| Diferença.....            | CR\$1.200,00 CR\$4.280,00 |

Artigo 2º - Para atender a despesa da presente Lei fica anulada igual importância da verba 8.99.4. - Despesas Diversas - L - Despesas não previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL EM 27 de

agosto de 1956

*Atayde Nery de Freitas*  
Atayde Nery de Freitas  
Presidente

*João Ferreira Lira*  
João Ferreira Lira  
1º secretário.

*Sancionado  
29-8-56*